

Ata da Reunião Extraordinária do dia 25 de maio de 2007.....Ata 23

Presidente Vereador Vilson Paese; Havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus declaro abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 25/05/2007. Convido ao Vereador Cláudio Santos para proceder à leitura de um trecho da Bíblia e convido os amigos que permaneçamos em pé para nós ouvirmos a palavra de Deus. Nossa saudação ao Adair Bonaldi Flores, ex-vereador dessa casa, secretário da Secretaria de Obras, ao nosso querido amigo, o Zeca, a imprensa representada aqui, Rádio e Jornal Diário, também a Gazeta, a nossa saudação. Na ordem do dia hoje nós iremos votar requerimentos e os projetos que não foram à baila e não foram votados na reunião ordinária passada, então eu solicito ao secretário que faça a leitura da ordem do dia, do expediente; **Secretário Vereador Paulo Silva;** CONVOCAÇÃO; De acordo com o art. 73 parágrafos V e VI, convoco os Senhores Vereadores para uma para uma Reunião Extraordinária, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vilson Paese, a ser realizada no dia 25 de maio de 2007, sexta-feira, com início previsto para as 19:30 horas, para apreciação dos Requerimentos e dos seguintes Projetos de Lei, em Regime de Urgência: 01 - PROJETO DE LEI Nº 020/07 - PROCESSO Nº 371/037/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel à Empresa LANDRIN Indústria e Comércio de Inseticidas Ltda. 02 - PROJETO DE LEI Nº 045/07 - PROCESSO Nº 868/090/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência e/ou Superdotação/Altas Habilidades – CMPD e revoga a Lei Municipal nº 6.343/06. 03 - PROJETO DE LEI Nº 046/07 - PROCESSO Nº 869/091/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Dá nova redação aos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6.424, que institui o Programa de Pagamento de Incentivos – PPI, no município de Carazinho. 04 - PROJETO DE LEI Nº 048/07 - PROCESSO Nº 937/094/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007, no valor de R\$ 132.772,04. 05 - PROJETO DE LEI Nº 050/07 - PROCESSO Nº 939/096/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. 06 - PROJETO DE LEI Nº 051/07 - PROCESSO Nº 940/097/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza abertura de crédito especial no Orçamento da FUNDESCAR, no valor de R\$ 900,00. 07 - PROJETO DE LEI Nº 052/07 - PROCESSO Nº 941/098/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Dá nova redação aos artigos 21, 23, 24 e 46 da Lei Municipal nº 5.444 de 29/11/00, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 08 - PROJETO DE LEI Nº 053/07 - PROCESSO Nº 942/099/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza concessão de auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Carazinho, no valor de R\$ 5.000,00. 09 - PROJETO DE LEI Nº 054/07 - PROCESSO Nº 943/100/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Autoriza concessão de auxílio financeiro ao Sindicato dos Servidores Municipais de Carazinho, no valor de R\$ 3.000,00. 10 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/07 - PROCESSO Nº 772/078/07 - AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - EMENTA: Dá nova redação ao Art. 109 da Lei complementar nº 110 de 28/09/06, que aprova o Código Tributário do Município de Carazinho. 11 - PROJETO DE LEI - PROCESSO Nº 944/101/07 - AUTOR: VEREADOR JAIME FRAGOSO - EMENTA: Dá nova redação ao segmento designado “Rua C, Bairro Medianeira. 12 - PROCESSO Nº 997/103/07 - PROJETO DE LEI - AUTOR: MESA DIRETORA - EMENTA: Autoriza contratação emergencial de 01 (uma) faxineira. Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2007. Vereador Vilson Paese – Presidente. CIENTES: Ver. Adroaldo De Carli; Ver. Cláudio Santos; Ver. João Mafalda; Ver. Jaime Fragoso; Ver. Josélio Guerra; Ver. Luiz Leite; Ver. Paulo Silva; Ver. Felipe Sálvia; Estado do Rio Grande do Sul. Câmara Municipal de Carazinho. Exmo.sr. Presidente

da Câmara Municipal de Carazinho. Renúncia do Cargo. RONALDO NOGUEIRA, vereador da bancada do PTB, nos termos do art. 17 do regimento interno desta casa, apresenta sua RENUNCIA ao cargo de vereador desta casa, em razão de haver assumido cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por considerar ser relevante aos interesses da comunidade de Carazinho a ocupação do devido cargo a mim oferecido. N. Termos. P. deferimento. Carazinho, 21 de maio de 2007. Ronaldo Nogueira de Oliveira. Câmara Municipal de Carazinho, recebido em 21 de maio de 2007, às 19:30 horas. **Presidente Vereador Vilson Paese;** questão de ordem Vereador Cláudio Santos; **Vereador Cláudio Santos;** senhor presidente, só pra questão de ordem, pode até ser colocado em apreciação e até gostaria de que fosse, colocado em apreciação do jurídico dessa casa, que tenho certeza que vai tirar-nos a dúvida, mas esse vereador, justamente em dúvida, gostaria senhor presidente de invocar o § 3º do art. 73 do regimento interno da casa e também o art. 12, § 2º da lei orgânica do município onde diz que somente poderá versar sobre a reunião extraordinária, a matéria da convocação, na extraordinária nós temos que ter em pauta somente a pauta determinada, ou seja, pré-determinada, nós temos, senhor presidente, só para finalizar, eu gostaria de ter o parecer jurídico com relação a essa questão, nós temos na convicção pré-determinada somente os requerimentos, diz ali em cima, que serão para apreciação dos requerimentos e dos seguintes projetos de lei me regime de urgência, os projetos de lei eles estão elencados na pré-determinação, na pré-convocação, e os requerimentos nós não sabemos que requerimentos, e requerimentos de modo genérico, nós não vamos votar requerimento que nós não temos conhecimento, requerimento, qualquer vereador poderia ter entrado a qualquer momento sem que nós pudéssemos saber que requerimento estaria entrando nessa casa, então senhor presidente, eu tenho certeza, que vossa excelência entende, eu gostaria que fosse suspensa a reunião, pra que o jurídico desse o parecer, que acredito que nós estamos ferindo o regimento interno e a lei orgânica, porque requerimentos é genérico, os projetos estão todos eles pré-determinados, os requerimentos nós não sabemos que requerimentos vão ser votados, inclusive, senhor presidente, posso até ser grotesco com relação a esse exemplo, mas qualquer requerimento poderia ter dado entrada sem conhecimento desse vereador, e nós hoje, por estarmos em minoria no plenário, poderia inclusive ser dado favorável qualquer requerimento, qualquer matéria e dessa forma eu me sinto prejudicado e gostaria que fosse consultado o jurídico dessa casa, inclusive desse parecer por escrito com direito quer tem no regimento interno como vereador, senhor presidente; **Presidente Vereador Vilson Paese;** Vereador Cláudio Santos, nós entendemos e compreendemos a tua habilidade, quando eu convoquei a extraordinária, eu disse que colocaria, aos vereadores, a matéria que estava em pauta, e a matéria não colocamos requerimento por requerimento por não haver necessidade, acredita a presidência da casa, e os requerimentos que estavam na pauta do dia, da noite da reunião ordinária irão à votação sim, hoje à noite, com o parecer do jurídico ou não, mas nós aguardamos o parecer do jurídico, mas entendo eu, a presidência entende, que colocou aqui: apreciação dos requerimentos que estavam na pauta da ordem do dia; **Vereador Cláudio Santos;** senhor presidente, vamos a discussão, desculpe senhor presidente, desculpe por atropelar até vossa fala, mas repito, no art. 73, art. 73 regimento interno, § 3º, a ordem do dia da reunião extraordinária, deverá ser pré-determinada no ato da convocação. Mas pré-determinado aonde Adroaldo? Que requerimentos tem aqui? Nós sabemos que o projeto de nº 020, 045, 046, 048, 050...Esses estão pré-determinados, mas que requerimento está sendo determinado na ordem do dia? Nós não sabemos que tipo de requerimento que é? Então deveria ser, eu gostaria senhor presidente que pegasse parecer jurídico por escrito com relação a essa minha colocação, como vereador tenho direito; **Presidente Vereador Vilson Paese;** enquanto o advogado apresenta o parecer jurídico solicito que o secretário faça a leitura dos

requerimentos; **Vereador Cláudio Santos**; solicito senhor presidente que tenhamos primeiro o parecer jurídico para depois darmos prosseguimento à reunião, peço que vossa excelência entenda e que suspenda os trabalhos até que o parecer jurídico venha; **Presidente Vereador Vilson Paese**; questão de ordem Vereador Adroaldo De Carli; **Vereador Adroaldo De Carli**; senhor presidente obrigado pela cedência da questão de ordem, apenas eu acredito que o Vereador Cláudio Santos esteja fazendo uma pequena confusão nesse sentido, mas eu acredito ser simples a interpretação dessa convocação da reunião extraordinária, os processos ditados na convocação e os requerimentos, uma coisa lógica vereador, se me permite por favor, é coisa lógica, cada um pode interpretar da maneira que quiser, mas eu entendo lógico que os requerimentos que estão na secretaria até a data da convocação extraordinária, então eu entendo que poderemos com tranquilidade, quem tem interesse vá até a secretaria e veja quais requerimentos protocolados, são aqueles protocolados até a data da convocação extraordinária, que fala os requerimentos, e assim é que está; **Vereador Cláudio Santos**; cadê a pauta vereador Adroaldo? **Vereador Adroaldo De Carli**; já li, os requerimentos; **Vereador Cláudio Santos**; eu assinei mas não assinei requerimento nenhum, eu assinei requerimentos de forma genérica; **Presidente Vereador Vilson Paese**; como vossa excelência não assinou os projetos; **Vereador Adroaldo De Carli**; acredito que o Vereador Cláudio já se pronunciou; **Presidente Vereador Vilson Paese**; Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia**; senhor presidente, questão de ordem, a situação tenta confundir a mesa de forma grosseira, grosseira, eu gostaria que esses requerimentos que não foram votados por causa que os vereadores da situação se retiraram na última reunião, fossem votados na noite de hoje, há tempos que nós estamos tendo uma blindagem nos requerimentos pedido de informação, e eu fico estarrecido com a força que a situação defende a não entrada dos requerimentos pedido de informação na noite de hoje, eu gostaria, senhor presidente, que qualquer coisa fosse colocada em apreciação do plenário na noite de hoje, qualquer dúvida fosse colocada em apreciação do plenário, que o plenário é soberano; **Presidente Vereador Vilson Paese**; vossa excelência poderá ter certeza que o que está na pauta vai a votação, em caso de dúvidas, querendo...vão se retirar novamente; por gentileza secretário, a leitura dos requerimentos; vamos aguardar então, não tendo quorum novamente suspendemos; permanecemos então, vamos aguardar cinco minutinhos, enquanto alguns vereadores não querem mais trabalhar, nós vamos usar a caneta, e só vai receber aqui nessa Câmara quem trabalhar; após um longo intervalo, mas que nós pudéssemos receber o parecer do jurídico por solicitação do Vereador Cláudio Santos, então passaremos agora o parecer às mãos do secretário Paulo Silva para que a leitura do devido parecer; **Secretário Vereador Paulo Silva**; Câmara Municipal de Carazinho. Consultoria Jurídica. Parecer: A mesa diretora solicita parecer à consultoria jurídica, acerca da “questão de ordem” suscitada pelo Vereador Cláudio Santos, quando do início da Reunião Extraordinária, relativamente à validade da Convocação desta reunião, quando as matérias a ser apreciadas. O § 3º do art. 73 do regimento interno determina que a matéria objeto da reunião extraordinária seja pré-determinada. A convocação, datada de 23/05/2007, assinada por todos os vereadores desta casa, contempla que serão objeto de apreciação desta casa os requerimentos e os projetos de lei elencados de nº 01 a 12. Portanto, devem fazer parte da ordem do dia da reunião extraordinária os requerimentos pendentes na casa e os projetos de lei elencados na convocação, atendendo assim o disposto no diploma legal retro invocado. O referido disposto regimental não impõe a obrigação de que sejam relacionados às proposições, até porque os requerimentos não contém ementa indicando o assunto ou a matéria. Desta forma, opina-se no sentido de que o ato convocatório é válido de pleno direito, devendo a presidência incluir em apreciação do plenário todos os requerimentos pendentes na casa e os projetos de lei elencados no ato convocatório, eis que não apreciados na reunião ordinária anterior. É o

parecer. Carazinho, 25 de maio de 2007. Hélio Selbach da Rocha. Anderson Luís do Amaral.

Presidente Vereador Vilson Paese; com a leitura do parecer do consultor jurídico dessa casa nós iremos agora colocar em discussão os requerimentos que não são pedidos de informação, os pedidos de informação nós iremos colocar separadamente, um por um, para votação, agora nesse momento, eu quero solicitar ao secretário para faça a leitura dos requerimentos, já te darei a questão de ordem vereador, que faça a leitura dos requerimentos e depois sim, os pedidos de informação separadamente, para questão de ordem Vereador Cláudio Santos; **Vereador Cláudio Santos;** senhor presidente só para constar em ata de que esse vereador fez a solicitação, quero agradecer a vossa excelência e aos vereadores que esperaram o parecer do jurídico, quero agradecer aos jurídicos que deram o parecer, e se entende assim a casa, eu acho que nós temos que acreditar nos jurídicos que nos defendem aqui na Câmara de Carazinho, então quero aproveitar senhor presidente, já que não tem matéria pré-estabelecida com relação aos requerimentos, gostaria de deixar um requerimento verbal, já que aceita requerimento, eu não sabia quais requerimentos, eu gostaria de deixar um requerimento verbal, de que na próxima segunda-feira então, através desse requerimento, seja convocado o suplente do PTB após a leitura da renúncia do vereador Ronaldo;

Presidente Vereador Vilson Paese; quero dizer a vossa excelência que não aceitarei nenhum requerimento verbal porque não estava na pauta, mas a presidência dessa casa já deu a palavra e segunda-feira meu primeiro ato será convocar o suplente, porque tendo a vacância e o titular entrou com o requerimento solicitando o desligamento renunciando não cabe outra atitude da presidência a não ser convocar o suplente imediato, e o suplente é o Antonio Azir, e será convocado na primeira hora de segunda-feira; **Vereador Cláudio Santos;** não tinha dúvida disso, senhor presidente, obrigado; **Presidente Vereador Vilson Paese;** obrigado pela compreensão nobre vereador, por gentileza Secretário Vereador Paulo Silva, a leitura na íntegra dos requerimentos nominando para votação em com exceção dos requerimentos pedido de informação; **Secretário Vereador Paulo Silva;** requerimentos: R 1003/145/07, o Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício do Poder Legislativo de Carazinho ao Comandante da Brigada Militar de nosso estado, ao Chefe da Polícia Federal, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, ao Secretário de Justiça e Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, e ao Poder Judiciário de Carazinho, com o apelo deste Poder Legislativo para que determinem ações enérgicas que possam evitar mais atuações por grupos denominados “Sem Terras” que fazem parte do acampamento na divisa com a Fazenda Coqueiros, no vizinho município de Coqueiros do Sul, de propriedade do cidadão carazinhense Sr. Félix Guerra, uma vez que os “sem-terras” já invadiram a Fazenda por quase dez vezes depredando e saqueando os proprietários, e em suas últimas ações está o roubo e abate de animais, e como se não bastasse, quando interpelados por funcionários da fazenda, os mesmos reagem atirando com armas de fogo, fazendo com que os funcionários saiam em fuga para não serem mortos, e, infelizmente até o momento continuam impunes. Acreditamos que não compete aqui analisar as razões ou justificativas dos chamados “Sem Terras”. Cabe isto sim, constatar que o direito constitucional a propriedade, que é produtiva, está sendo violado com frequência, e nesse sentido, cabe a autoridade constituída fazer respeitar esse direito, pois até quando vamos permitir esta falta de respeito destes cidadãos não só para com o proprietário desta fazenda que vem sendo constantemente prejudicada com a ação deste grupo, que a cada novo ataque causa prejuízos de valores consideráveis, como a quebra, queima e roubo de equipamentos, destruição de lavouras e cercas, e agora com se não bastasse o abate de animais está cada vez mais freqüente, sendo que nas últimas duas semanas, 19 animais foram baleados, dos quais seis foram abatidos e os demais ficaram feridos, agonizando até a morte, o que prova mais uma vez que eles não

querem carnear os animais e sim causar prejuízos aos proprietários com a intenção de fazê-los abrir mão da propriedade, os prejuízos são incalculáveis, só com a queima de caminhões e implementos conclui-se que os valores do prejuízo ultrapassam R\$ 270 mil reais, isto é um desrespeito também para com as autoridades de nosso estado e de nosso país. Vereador Felipe Sálvia; R1006/148/07, O Vereador abaixo assinado solicita na forma regimental, que logo após submetido ao plenário para aprovação, seja enviado ofício ao SR Romeu Giacomeli Presidente da Eletrocar, para que solicitando ao departamento técnico da empresa para realizar uma visita a noite na Avenida Pátria próximo aos nº 637 e 1052, no Bairro Centro, para que seja feita a troca de lâmpadas queimadas. Solicita também à empresa Eletrocar, após verificação, medidas para solucionar definitivamente este problema da escuridão nas ruas, zelando pela segurança dos pedestres, motoristas e moradores destas localidades. Solicitação de moradores e empresários. Vereador Adroaldo De Carli; R1007/149/07, O vereador abaixo assinado requer na forma regimental que após aprovado em plenário seja enviado ofício ao DETRAN, departamento de transportes, nas pessoas do Coordenador do CRVA, Sr. Rodrigo Assunção, solicitando a realização de estudos no sentido de que as vistorias em veículos pesados sejam realizados em outro local com melhor acesso. Justificativa: a solicitação deste vereador se justifica pelos transtornos acarretados ao trânsito da VENÂNCIO Aires, bem como ao comércio local, pelo tráfego de veículos pesados que se deslocam para a realização de vistorias. Vereador Jaime Fragoso; R1008/150/07, os vereadores abaixo assinado solicitam na forma regimental que após aprovado em plenário seja enviado ofício a Direção do HCC para que a mesma se manifeste no sentido de informar o porque da demora da entrega da documentação referente ao convenio com a prefeitura Municipal no que diz respeito à concessão de subvenção ao HCC. Recebemos informação de que está disponível no caixa da prefeitura a 1ª e a 2ª parcelas do referido convenio e até esse momento a direção do HCC não se manifestou a respeito. Vereador Cláudio Santos, Vereador Jaime Fragoso; **Presidente Vereador Vilson Paese**; coloco agora em discussão os quatro requerimentos, a urgência dos requerimentos está em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado por unanimidade os quatro requerimentos; senhor secretário, por gentileza, faça a leitura de um dos pedidos de informação e assim que for lido esse pedido de informação na sua integra nós iremos colocar em discussão e para devida votação e depois façamos a leitura do outro e assim sucessivamente, até terminarmos os quatro pedidos de informação; **Secretário Vereador Paulo Silva**; R1011/153/07, Os Vereadores abaixo subscritos requerem, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício ao Executivo Municipal com o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES: Relacionar em toda Administração Municipal, incluindo organização social - CMPP e Eletrocar os cargos de confiança – CCs que possuem grau de parentesco (1º, 2º e 3º graus); Relacionar também qual o grau e com quem possuem tal grau de parentesco, (nome completo) seja ele com prefeito, vice-prefeito, secretários, diretores, vereadores, etc. JUSTIFICATIVA: Nosso pedido justifica-se em razão de que nos preocupamos que está pratica seja banida por completo em todas as esferas do serviço público, seja ele municipal, estadual ou federal,e, como o Ministério Público esta realizando uma campanha de combate ao Nepotismo em todo o país, conforme matéria divulgada no Jornal Correio do Povo desta segunda-feira, queremos também nós vereadores, eleitos para fiscalizar os atos do Poder Executivo, ter acesso a estas informações, pois na mesma matéria salienta-se que o fenômeno do nepotismo é nacional, mas atinge em cheio os municípios de menor porte, o que explica-se pelo fato de que nestas localidades existe dificuldade de fiscalização e até de mobilização da sociedade. Com urgência. Sala Antônio Libório Bervian, 21/05/2007. Vereador Josélio Guerra – PMDB; Vereador Felipe Sálvia – PDT; **Vereador**

Jaime Fragoso; a data que pede? **Secretário Vereador Paulo Silva;** não possui; **Presidente Vereador Vilson Paese;** como a presidência não aceita e não colocou na pauta, nenhuma palavra depois da reunião ordinária de segunda-feira, não aceitaremos também nenhuma emenda agora a qualquer tipo de pedido de informação até porque depois todos os pedidos de informação que passaram se a situação assim entender, os vereadores que não concordam, que irão rejeitar o pedido de informação, poderão fazer pedido de informação do período que achar melhor e elencar, nesse sentido, então colocamos agora em discussão a urgência do pedido de informação, não havendo vereador que queira discutir a urgência, coloco em votação o primeiro pedido de informação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, a urgência está aprovada por unanimidade, está em discussão o requerimento pedido de informação, está em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis ao pedido de informação permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está empatado e a presidência desempata para que o pedido de informação seja aprovado; **Secretário Vereador Paulo Silva;** R1010/152/07, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício ao Executivo Municipal com o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES: Quantas vezes a Eletrocar foi multada desde que assumiu a atual administração? – Além do número de multas informar: a – valor de cada multa lavrada. Data da lavratura da multa; b – Órgão ou instituição que multou a empresa; c – Motivo da multa; Quanto, no total, a Eletrocar pagou de multas desde que a atual administração assumiu? Se alguma multa foi parcelada e em quantas vezes foi feito o parcelamento? Informar ainda, se a Eletrocar conseguiu a remissão de alguma dívida através de defesa judicial ou ajuda política. Quais as providências tomadas para evitar a reincidência de multas? JUSTIFICATIVA: tratando-se de uma empresa de economia mista com controle acionário majoritário do Município de Carazinho, os requerentes do Pedido de Informações entendem que compete ao Executivo Municipal determinar as ações necessárias para evitar que a empresa seja multada, salvaguardando o interesse e o erário público. Há notícias, inclusive publicadas em jornais de que a empresa teria sido multada e como órgão fiscalizador do Executivo a Câmara quer saber em que circunstâncias ocorreram às multas, quem seriam os responsáveis e que medidas o Executivo tomou para evitar que a empresa volte a ser multada. Sabe-se também que o atual Presidente da empresa acumula as funções de Diretor Financeiro e outras, o que pode ser caracterizado como situação irregular para uma Sociedade Anônima de Economia Mista, cabendo ao Prefeito responder por possíveis irregularidades. Sala Antônio Libório Bervian, 21/05/2007. Vereador: Felipe Sálvia – PDT; **Presidente Vereador Vilson Paese;** está em discussão a urgência do pedido de informação, não havendo vereador que queira discutir a urgência, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovada a urgência por unanimidade, está em discussão agora o requerimento pedido de informação com a urgência já aprovada, vereadores favoráveis ao pedido permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, novamente empate, quatro a quatro, a presidência vota para que o pedido seja aprovado, está aprovado portanto, por cinco a quatro o segundo pedido de informação, peço a gentileza do secretário, um minutinho para que eu possa fazer o registro e agradecer a presença dos amigos que se encontram aqui presentes nosso amigo Silveira, o nosso amigo que sai agora o Teixeira, mas agradecemos a sua presença Teixeira nessa casa; o Luis Cláudio, o Chico; a Eliane Moura; a Irai Vargas; João Ataíde Haeffer; secretário geral do sindicato, José Antonio de Quadros; ao professor que se encontra aqui na casa; nosso amigo Pisca da Rádio Comunitária; e os demais acho que eu já tinha saudado anteriormente; por gentileza secretário, o próximo pedido de informação; **Secretário Vereador Paulo Silva;** R1009/151/07, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que

depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício ao Executivo Municipal com o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES: Quantas vagas de cargos em comissão (Cargos de Confianças) e contratados existem nos diversos quadros do Executivo Municipal – Secretarias e Organização Social - CMPP? Das vagas existentes quantas foram preenchidas? Informar o número de cargos e vagas preenchidas na administração direta e indireta, exceto Eletrocar, com os respectivos ocupantes de cada cargo e salário, onde estão lotados e para qual função foram designados. Informar inclusive se existem funcionários/cargos em comissão cedidos a órgãos oficiais e entidades não lucrativas diversas, se for o caso. Quanto o Município gasta mensalmente com os cargos em comissão, incluindo encargos e qual o percentual em relação à folha, de acordo com a preconização da Lei de Responsabilidade Fiscal? JUSTIFICATIVA: quando muito se fala em necessidade de corte nos gastos públicos com pessoal, para que sobre recursos para investimentos, é importante que os vereadores conheçam tais detalhes o quadro de servidores lotados como cargos de confiança. O autor entende que, a menos que alguém tenha alguma coisa a esconder, o presente Pedido de Informações deve ser aprovado por todos os demais colegas, pois a maior prerrogativa dos vereadores é fiscalizar os atos do Poder Executivo. Com urgência. Sala Antônio Libório Bervian, 21/05/2007. Vereador Felipe Sálvia – PDT; **Presidente Vereador Vilson Paese**; está em discussão a urgência do terceiro pedido de informação, não havendo vereador que queira discutir a urgência, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovada a urgência por unanimidade; está em discussão o requerimento pedido de informação com a urgência já aprovada, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado por cinco a três, o Jaime vota contrário, então novamente tem um empate, porque eu vi o Jaime sentado eu achei que o Jaime votava favorável ao pedido então, me desculpe os senhores que estão, já lhe darei questão de ordem Vereador Jaime Fragoso, mas como na votação tudo é muito rápido e o cara não pode nem piscar o olho, então nós já tínhamos aprovado achando que vossa excelência estava de acordo com o pedido de informação, mas então o pedido de informação mais uma vez está empatado, a presidência desempata para aprovação do pedido de informação; **Secretário Vereador Paulo Silva**; último pedido de informação do Vereador Felipe Sálvia: R1012/154/07, O Vereador abaixo subscrito requer, na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário e com a aprovação dos senhores Edis, seja enviado ofício ao Executivo Municipal com o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES, relacionado a ELETROCAR: Relacionar todas as ações judiciais que envolveram a Eletrocar nos últimos 4 (quatro) anos e cujo resultado foi favorável à outra parte; Quantas destas ações foram perdidas pela empresa, por revelia e confissão ficta, tendo decorrido o prazo sem apresentação de defesa ou recursos; Relacionar o valor de cada uma das ações que foram perdidas neste caso, e o nome da parte contrária vencedora do pleito; JUSTIFICATIVA: Dentro do Direito é comum a qualquer parte envolvida obter ganho de causa ou procedência do pedido da parte contrária, mas, em especial os entes públicos não podem sucumbir em processos por ausência de defesa ou apresentação de recursos, sob pena de obrigação de apuração de responsabilidades. 21/05/2007. Vereador: Felipe Sálvia – PDT; **Presidente Vereador Vilson Paese**; antes de nós colocarmos em apreciação a urgência e o requerimento, com a vacância e com a saída e a renúncia do Vereador Ronaldo Nogueira, fica em aberto alguns pareceres da comissão de ordem econômica aonde o Vereador Antonio Azir assinava, então eu quero designar o Vereador Adroaldo De Carli para que nessas assinaturas, após o término da licença vossa excelência confirme e ratifique então nos devidos pareceres, para que logo em seguida nós possamos colocar todos os projetos em votação, muito obrigado Vereador Adroaldo De Carli, tu queres uma questão de ordem

Vereador Jaime Fragoso? Não, então o ultimo pedido de informação, eu coloco em discussão a urgência, não havendo vereador que queira discutir a urgência, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está em discussão o último pedido de informação da noite com a urgência já aprovada, está em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, mais um empate, a presidência novamente desempata e somos favoráveis ao pedido de informação, questão de ordem Vereador Jaime Fragoso; **Vereador Jaime Fragoso**; um pedido verbal da bancada que fossem votados em bloco os projetos; **Presidente Vereador Vilson Paese**; eu pergunto ao presidente da Comissão de Justiça, todos os projetos presidente; **Vereador Felipe Sálvia**; senhor presidente, por questão de ordem; **Presidente Vereador Vilson Paese**; questão de ordem Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia**; essa sessão ela já deu problema na segunda-feira, hoje ela começou com problema, se ajeitou mas a comissão entende que os projetos hoje deverão ser votados um a um, um a um para que o povo saiba realmente os projetos que ficaram para trás na ultima sessão, que a imprensa que está aí, veja uma a um os projetos que deixaram de ser aprovados na última semana, dinheiro para a saúde, dinheiro para obras, dinheiro para todo o tipo de secretárias, desenvolvimento, valor alto R\$ 132.000,00 então eu gostaria, fica o pedido da comissão, mas o presidente também pode botar em apreciação do plenário o pedido do Vereador Jaime Fragoso; **Presidente Vereador Vilson Paese**; mas eu até gostaria que o Jaime Fragoso entendesse, até pela importância e até para que nós possamos realmente mostrar as pessoas que estão aqui para que saibam de projeto em projeto, todos os projetos, retira o seu pedido? Então seguiremos, secretário gostaria que vossa excelência lesse o nº do projeto e o autor e o conteúdo desse projeto; **Secretário Vereador Paulo Silva**; senhor presidente, só colocação da secretaria, não está em ordem, então vai lendo, mesmo os vereadores tendo a relação, pode ser assim? **Presidente Vereador Vilson Paese**; os vereadores tem a relação aí, podem ir acompanhando todos os projetos; **Secretário Vereador Paulo Silva**; P-997/103/07. Projeto de Lei, autor mesa diretora. Ementa: autoriza a contratação emergencial de uma faxineira. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário e relator, Vereador Felipe Sálvia - presidente e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário e relator, Vereador Luiz Leite – presidente e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; coloco em discussão o parecer da Comissão de Justiça, que o projeto é constitucional para discussão, não havendo vereador que queira discutir o parecer, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social que o projeto está em condições de ser votado e aprovado, assinado pelos três integrantes da Comissão, coloco em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em votação com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto, o primeiro projeto da noite; **Secretário Vereador Paulo Silva**; P-944/101/07. Projeto de lei, autor Vereador Jaime Fragoso. Ementa: dá denominação ao segmento designado “Rua C” Bairro Medianeira. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador

Adroaldo De Carli – secretário, Vereador Felipe Sálvia - presidente e relator e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; coloco em discussão o parecer da Comissão de Justiça, não havendo vereador que queira discutir o parecer, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade; agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade; agora coloco o projeto de autoria do Vereador Jaime Fragoso que dá o nome de uma rua, denominação de rua, está em discussão o projeto com os pareceres já aprovado, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto de nº 944/101/07 de autoria do Vereador Jaime Fragoso; **Secretário Vereador Paulo Silva**; P-943/100/07. Nº 054/07. Projeto de lei, autor executivo Municipal. Ementa: autoriza concessão de auxílio financeiro ao sindicato dos servidores municipais de Carazinho, no valor de R\$ 3.000,00. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário, Vereador Felipe Sálvia - presidente e relator e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário e relator, Vereador Luiz Leite – presidente e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; este projeto concede R\$ 3.000,00 então de auxílio financeiro ao sindicato dos servidores do município; coloco em discussão o parecer da Comissão de Justiça, não havendo vereador que queira discutir o parecer, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação o parecer, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto; o próximo projeto senhor secretário; **Secretário Vereador Paulo Silva**; P-942/099/07. Nº 053/07. Projeto de Lei autor executivo Municipal. Ementa: autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Sindicato Rural de Carazinho, no valor de R\$ 5.000,00. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário e relator, Vereador Felipe Sálvia - presidente e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; esse projetos senhores vereadores vocês e o povo que está nos acompanhando aqui, a assistência, é um projeto de autoria do executivo que concede R\$ 5.00,00 ao sindicato de Carazinho; coloco em votação o parecer da Comissão de Justiça, para discussão, não R\$ 3.000,00 foi para o Sindicato dos servidores, esse é outro sindicato, que é R\$ 5.000,00, coloco então em discussão o parecer da comissão de justiça, não havendo vereador que queira discutir o parecer, coloco em votação, vereadores favoráveis

permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade; agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto; registro também a presença do nosso amigo Juca da secretaria da saúde, não sei se está na saúde ou nas obras agora? Está na secretaria de obras, seja bem vindo nosso amigo, nosso irmão, na casa do povo, senhor secretário para a leitura do próximo projeto; **Secretário Vereador Paulo Silva**; P-941/098/07. Nº 052/07. Projeto de lei autor executivo Municipal. Ementa: dá nova redação aos artigos 21, 23, 24 e 46 da lei Municipal nº 5.444 de 29/11/00, que dispõe sobre a política Municipal dos direitos da criança e do adolescente. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário, Vereador Felipe Sálvia - presidente e Vereador Paulo Silva – membro e relator ; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; coloco então em discussão o parecer da comissão de justiça que o projeto é constitucional, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade; agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social que vem assinado pelos três, Presidente, secretário e membro, não havendo vereador que queira discutir o parecer, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, para discussão, para discutir o projeto Vereador Cláudio Santos, bancada do PSDB; **Vereador Cláudio Santos**; senhor presidente, colegas vereadores, colegas da imprensa, pessoal do sindicato, secretário de obras do município, ex-vereador dessa casa, vereador Bonaldi, professor Osmar, professor Jefferson, demais pessoas que participam dessa reunião, servidores da casa, senhor presidente acho importante só deixar registrado nos anais da casa, que nós fomos procurados pelo conselho Municipal do direito da criança e do adolescente de Carazinho, para fazer algumas mudanças referentes a essa lei, entramos com o projeto via Câmara, e veio pela inconstitucionalidade por entender o Igam que era de competência essa matéria do executivo, até para que fiquem todos alertados com relação ao que nós vereadores estamos fazendo nas mudanças que deverão acontecer a partir desse ano ainda com relação à eleição do conselho tutelar, o COMDICA entende e isso tem a própria ata do conselho que se junta a esse projeto, quando nem mesmo 5% dos eleitores de Carazinho, da forma que estava antes ou da forma que está, que não foi aprovado ainda, participam da eleição dos conselheiros tutelares, a partir de então, se aprovado, e nós temos interesse na aprovação desse projeto, até porque, como disse antes, fomos autores aqui no legislativo, os membros do conselho tutelar serão eleitos pelo voto facultativo e secreto, de integrantes de um colegiado formado por pelo menos 50% mais um dos quarenta representantes de organismos e entidades da comunidade local, órgãos governamentais e não governamentais, com escolas, sindicatos e associações de igrejas, encarregados de garantir o direito fundamental do cidadão, de entidades de serviço de promoção social de defesa do interesse da criança do adolescente e da família, quer dizer o que, senhor presidente, que a partir da próxima eleição do conselho tutelar, não será mais de

forma facultativa pelos eleitores de Carazinho, não será mais pelos eleitores e sim por um colegiado e cada entidade pertencente ao COMDICACAR vai indicar um membro que escolherá através do voto facultativo e secreto, cinco, terá direito a um voto mas escolher cinco candidatos ao conselho, até para que a gente repasse isso bem, porque acredito eu que o conselho faz um bom tempo que está pedindo, o conselho foi quem pediu, porque quando nós tivemos na última eleição do conselho onde em torno de 37 a 38 mil eleitores tem em Carazinho, não compareceram para votação nem 1.200 eleitores, então quer dizer que a comunidade não está interessada em eleger os conselheiros que colocam a disposição o seu nome, só pra esclarecer senhor presidente que essa é uma vontade do conselho que trás inclusive, da própria promotora Clarissa da vara da infância e da juventude que trás ao conhecimento dessa casa e a intenção das mudanças na votação da eleição do conselho tutelar; **Presidente Vereador Vilson Paese;** continua em discussão o devido projeto, não havendo vereador que queira discutir coloque em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, aprovado por unanimidade, quero fazer uma solicitação ao Vereador Cláudio Santos que tem a exposição dos motivos de todos que vão participar, inclusive da nova eleição, para que vossa excelência se for possível, distribua a todos os vereadores inclusive eu gostaria de ter uma cópia de como vai ser, não do projeto não, o projeto está aí, como vai ser feita a nova regra da votação, as entidades que irão participar, o seu percentual, a nova norma disso, para que todos os vereadores tenham em sua mão, se for possível vereador, queremos também registrar a presença aqui do professor Osmar e o professor Jefferson que estão sempre presente nessa casa, e solicito ao secretário para que faça a leitura do próximo projeto, Paulo Silva, não o projeto não é Paulo Silva mas, Secretário Vereador Paulo Silva faça a leitura do próximo projeto; **Secretário Vereador Paulo Silva;** entendido presidente, obrigado; P-940/097/07. Nº 051/07. Projeto de lei autor executivo Municipal. Ementa: autoriza abertura de crédito especial no orçamento da FUNDESCAR, no valor de R\$ 900,00. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário e relator, Vereador Felipe Sálvia - presidente e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado, projeto de lei esse que autoriza abertura de crédito especial no orçamento da FUNDESCAR, no valor de R\$ 900,00 autor executivo municipal; **Presidente Vereador Vilson Paese;** registramos a presença do nosso amigo Jarbas, nosso abraço; esse projeto concede 900 mil a FUNDESCAR, 900 mil mas vamos deixar por R\$ 900,00; 900 mil ficaria muito bem porque só assim a FUNDESCAR poderia atender toda demanda que é uma necessidade para o esporte de Carazinho, todos os tipos de esporte, mas vamos ficar com R\$ 900,00 que já é bom, imagina se fosse R\$ 900.000,00; coloque em discussão o parecer da Comissão de Justiça que o projeto é constitucional para apreciação dos vereadores, está em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir, coloque em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloque em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social que vem assinado pelos três integrantes, não havendo vereador que queira discutir, coloque em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloque o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloque em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto, senhor secretário, por gentileza, a leitura do próximo projeto; **Secretário Vereador**

Paulo Silva; P-939/096/07. Nº 050/07. Projeto de lei autor executivo Municipal. Ementa: autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o centro de integração empresa escola CIEE. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário, Vereador Felipe Sálvia - presidente e relator e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário e relator, Vereador Luiz Leite – presidente e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese;** Projeto de lei 050/07, vossas excelências já ouviram a leitura na íntegra pelo secretário, coloco em discussão a urgência do parecer da Comissão de Justiça que o projeto é constitucional, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social que vem assinado pelos três integrantes da mesma comissão, que o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto, senhor secretário Paulo Silva par leitura do próximo projeto; **Secretário Vereador Paulo Silva;** P-937/094/07. Nº 048/07. Projeto de lei autor executivo Municipal. Ementa: autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2007, no valor de R\$ 132.772,04 . Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário, Vereador Felipe Sálvia - presidente e relator e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese;** está em discussão a urgência do parecer da Comissão de Justiça que o projeto é constitucional e quanto ao seu aspecto financeiro nada a opor, está em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social que o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, que vem assinado pelos três integrantes da comissão Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Antonio Azir estava impedido de assinar o Vereador Adroaldo De Carli – membro designado assinou, está em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto; **Secretário Vereador Paulo Silva;** P-869/091/07. Nº 046/07. Projeto de lei autor executivo Municipal. Ementa: dá nova redação aos art. 1º e 2º da lei Municipal nº 6.424 que institui o programa de pagamento de incentivos – Ppi, no município de Carazinho. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: conforme o parecer do consultor jurídico desta casa e do IGAM o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário, Vereador Felipe

Sálvia - presidente e relator e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário e relator, Vereador Luiz Leite – presidente e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; esse projeto de lei é o projeto que vai conceder direito às pessoas não pagarem o juro e a correção monetária da dívida ativa com relação ao IPTU e não sei se tem mais algumas, Vereador Cláudio Santos, é só sobre o IPTU? Então esse projeto nós já devíamos ter aprovado segunda-feira passada pela devida importância do mesmo, porque tem muita gente que está com dificuldade e está sendo executada e é oportunidade dessa casa votar e aprovar esse projeto que eu tenho certeza que será aprovado por unanimidade, não tenho nenhuma dúvida; coloco em discussão o parecer da Comissão de Justiça que o projeto é constitucional para apreciação dos vereadores, está em discussão o parecer, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social que o presente projeto de lei está apto a ser incluído na ordem do dia, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto de lei, senhor secretário, para a leitura do próximo projeto; **Secretário Vereador Paulo Silva**; P-868/090/07. Nº 045/07. Projeto de lei autor executivo Municipal. Ementa: dispõe sobre a criação do conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência e/ou superdotação/altas habilidades – CMPD e revoga a lei Municipal nº 6.343/06. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário, Vereador Felipe Sálvia - presidente e Vereador Paulo Silva – membro e relator; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; esse projeto de lei também cria um conselho hoje, como agora as pessoas especiais que nós queremos tratá-las desta forma tem uma sede própria e nós queremos aqui fazer um registro nessa casa ao Cônego Padre Gueno Neto que deu do seu dinheiro uma sede que hoje essas pessoas poderá se reunir e se encontrar, e agora está sendo criado um conselho par esse conselho poder representar todas essas instituições que é surdos e mudos, cegos, deficientes, e etc...então queremos aqui registrar que fique documentado nos anais da casa o agradecimento dessa casa ao Padre Gueno; coloco em discussão a urgência do parecer da Comissão de Justiça que o projeto é constitucional, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloco em discussão a urgência o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social que vem assinado pelos três integrantes da mesma comissão, que o presente projeto de lei encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia, Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro, por gentileza falta aqui sua assinatura no parecer, está em discussão, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão o com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em

votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto, senhor secretário para leitura, quantos projetos mais, senhor secretário nós temos? **Secretário Vereador Paulo Silva**; eu gostaria senhor presidente, antes, se me permite; **Presidente Vereador Vilson Paese**; questão de ordem Vereador Paulo Silva; **Vereador Paulo Silva**; na hora da votação do que dá por inconstitucionalidade através do IGAM, gostaria que, por gentileza, os líderes de bancada, porque trata-se de sobre código tributário questão também do IPTU, conversa sobre esse projeto; **Presidente Vereador Vilson Paese**; confesso a vossa excelência que não entendi sua questão de ordem; **Secretário Vereador Paulo Silva**; eu gostaria de conversar com os líderes de bancada aqui na mesa para nós verificarmos essa questão aqui, tendo em vista que é sobre pagamento de IPTU para as pessoas carentes, esse projeto que está aqui, por gentileza; **Presidente Vereador Vilson Paese**; sem problema nenhum, agora, ou vamos ver o último, após a leitura do último projeto; **Vereador Paulo Silva**; exato; **Presidente Vereador Vilson Paese**; por gentileza secretário então; **Secretário Vereador Paulo Silva**; P-371/037/07. Nº 020/07. Projeto de lei autor executivo Municipal. Ementa: autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel à Empresa LANDRN Industria e Comércio de inseticidas Ltda. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças: o presente projeto é constitucional e quanto ao aspecto financeiro nada a opor. Vereador Adroaldo De Carli – secretário e relator, Vereador Felipe Sálvia - presidente e Vereador Paulo Silva – membro; Parecer da Comissão de ordem econômica e social: o presente projeto encontra-se apto a ser incluído na ordem do dia. Vereador Josélio Guerra – secretário, Vereador Luiz Leite – presidente e relator e Vereador Adroaldo De Carli – membro designado; **Presidente Vereador Vilson Paese**; está em discussão a urgência do parecer da Comissão de Justiça, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da Comissão de Justiça por unanimidade, agora coloco em discussão o parecer da Comissão da Ordem Econômica e Social, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado o parecer da ordem econômica e social por unanimidade, agora coloco o projeto em discussão com os devidos pareceres já aprovados, não havendo vereador que queira discutir, coloco em votação, vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, está aprovado por unanimidade o projeto, antes da reunião com os líderes de bancada, senhor secretário, que vossa excelência solicita por questão de ordem, eu quero registrar e fazer a leitura aqui para que fique nessa casa, documentado e firmado a situação legal da vacância; nos termos do § 1º do art. 15º e art. 17 ambos do regimento interno declaro a vacância do cargo de vereador de Ronaldo Nogueira de Oliveira o qual renunciou ao cargo mediante ofício encaminhado a essa mesa diretora, bem como determino seja convocado vereador suplente Antonio Azir Pereira Sales para que assuma o mandato de vereador de forma definitiva neste legislativo, por gentileza eu solicito, questão de ordem vereador, então está terminada a leitura, agora parece que houve uma questão de ordem do Vereador Paulo Silva, solicitando que os líderes de bancada se reunissem; **Vereador Luiz Leite**; até eu quero uma questão de ordem para ma justificativa de voto, senhor presidente; **Presidente Vereador Vilson Paese**; para justificativa de voto Vereador Luiz Leite; **Vereador Luiz Leite**; que é do processo em ordem nº 07, projeto de lei nº 052/07, que envolvem as eleições do conselho tutelar, para que sejam formados os colegiados, eu só votei favorável este projeto devido a ouvir a afirmação do Vereador Cláudio Santos na tribuna de que a interesse dos conselheiros para que seja dessa forma, porque eu seria contrário a esse projeto, a minha intenção era de votar contrariamente ao projeto, mas uma vez existindo, que o vereador trouxe para nós essa informação, então eu voto pela classe, pela categoria dos conselheiros do conselho tutelar; **Presidente Vereador**

Vilson Paese; questão de ordem Vereador Cláudio Santos; **Vereador Cláudio Santos;** até para que fique registrado Vereador Luiz Leite que eu lhe falei antes, fora do microfone, nós tivemos uma reunião com o prefeito e com o conselho, e o conselho pediu para que o executivo então, por ser matérias do executivo, mandasse a essa casa esse projeto, conforme prometi também depois eu lhe darei uma cópia da at onde o próprio conselho pede para que esse projeto fosse votado; **Presidente Vereador Vilson Paese;** até para que fique registrado eu acredito que seja uma forma mais racional, eu concordo em gênero e nº, porque todas as classes serão representadas pelo conselho, para que possam se reunir então, os líderes de bancada com o secretário na mesa, por gentileza, para que nós possamos encerrar essa reunião, para definição então do último projeto; **Vereador Paulo Silva;** senhor presidente; **Presidente Vereador Vilson Paese;** reabrimos de imediato então, a sessão extraordinária, e para que nós possamos dar andamento, questão de ordem Secretário Vereador Paulo Silva; **Secretário Vereador Paulo Silva;** em primeiro lugar eu quero agradecer a compreensão dos nobres líderes de bancada, pela complexidade desse projeto, que tratando-se da questão de isenção de IPTU, que dá nova redação até mesmo valor venal, que pelo nós achamos até mesmo, que nós pudéssemos dar uma estudada em conjunto e eu gostaria que esse plenário, aceitasse a retirada de tramitação, porque tendo em vista que já existe uma lei na questão de derrubada dessa lei, que segundo o IGAM, caracteriza como renúncia de receita, acredito eu que dá para a própria comissão de justiça, até mesmo com algumas orientações dos nobres vereadores, que nós vivemos na pele, no dia a dia, essas reclamações com relação às isenções, que pudéssemos é claro, tentar buscar uma readequação desse projeto, então contaria com os senhores nobres edis, para que nós pudesse tirar de tramitação na noite de hoje, tendo em vista também que não tem a minha assinatura presidente; **Presidente Vereador Vilson Paese;** questão de ordem Vereador Felipe Sálvia; **Vereador Felipe Sálvia;** para questão de ordem senhor presidente, tua assinatura Paulo não quer dizer, nós temos maioria na bancada, tem duas assinaturas, não na bancada, na comissão, mas eu gostaria de ser bem claro Paulo, que nós também que a gente relutou muito em dar esse parecer e nós sabemos da importância desse projeto, para a comunidade carente de nosso município, e é tanto que a gente discutia antes da reunião, eu e o Adroaldo De Carli e o Déio junto, sobre o projeto nº 10, e a gente eu acho que tem que achar uma solução, como falou o Vereador Paulo Silva tem que achar uma solução, mas a comissão se baseia em fatos técnicos, como o IGAM deu pela renúncia de receita, faltava o impacto financeiro, a consultoria jurídica dessa casa na mesma situação deu um parecer antecipado ao IGAM, no mesmo sentido, e nós então, a comissão aceita se assim a presidência aceitar, que não seja votado hoje, que nós ache uma solução em conjunto, com o governo, com os vereadores, para que a população mais carente não sofra com esse projeto de lei sendo rejeitado na noite de hoje; **Vereador Paulo Silva;** só para concluir senhor presidente, eu gostaria de agradecer a complexidade do assunto, Até a questão do Vereador Felipe Sálvia, que é claro que agente sabe que quando o parecer é pela constitucionalidade se não houver uma fórmula tem que votar pelo aquilo que reza o parecer jurídico, nós não podemos votar uma lei ao contrario ao parecer que é pela inconstitucionalidade, mas nessa questão agradeço os demais colegas membros dessa casa, a comissão de justiça e demais integrantes; **Presidente Vereador Vilson Paese;** questão de ordem Vereador Cláudio Santos; **Vereador Cláudio Santos;** senhor presidente só para dizer que na qualidade de líder de governo se houver necessidade da comissão de que seja chamado o pessoal da arrecadação também para poder discutir e tirar as dúvidas, nós colocamos a disposição até porque é interesse de toda a comunidade esse projeto; **Presidente Vereador Vilson Paese;** questão de ordem Vereador Luiz Leite; **Vereador Luiz Leite;** hoje está danado né meu presidente, mas nós temos que ajustar as coisas; **Presidente Vereador Vilson Paese;** não nós estamos cansados, mas estamos acostumados, essa

reunião vai começar muito cedo, nós éramos acostumando, Vereador Luiz Leite a ficar até as cinco da manhã aqui, não tem problema; **Vereador Luiz Leite**; queria pedir para o secretário da mesa que assuem os trabalhos Vereador Paulo Silva, para que ele lesse novamente o pedido de informação sobre as multas da eletrocar, apenas o autor do pedido que vossa excelência se passou e colocou o pedido em meu nome, e não é em meu nome; **Presidente Vereador Vilson Paese**; então nós ratificamos agora, até para que não haja a leitura porque já está aprovado, mas o autor do pedido, a presidência sempre colocou que foi o Vereador Felipe Sálvia, mas está mais que firmado aqui, a presidência sempre colocou assim que é solicitação do Vereador Felipe Sálvia, senhores vereadores, para nós concluirmos essa reunião, e agradecermos as pessoas que tiveram a paciência e a tolerância de permanecer aqui nesta casa acompanhando essa reunião extraordinária, muito obrigado senhores, mas este projeto que vossas excelências pedem a retirada para eu haja um estudo melhor, até o parecer nós queremos contrariar, porque é a nova redação que vem, para as isenções, para as pessoa que tem direito qual é o valor isso é muito importante porque nós sempre questionamos aqui o valo venal e as pessoas carentes que nós estamos protegendo e sempre defendendo, por gentileza senhores vereadores nós estamos concluindo, nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária no dia 28/05/2007 às 19:15 horas, e quero agradecer a compreensão dos vereadores de nós tocarmos essa reunião e poder aprovar os projetos, obrigado a todos e o nosso boa noite.

Vereador Vilson Paese
Presidente

Vereador Paulo Silva
Secretário